



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 1877, DE 06 de Dezembro de 2005**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:**

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPIO DA COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO**

04.01.04.121.0009.1.004	– Aquisição software, equipamentos Material Perm.		
44.90.52.00	Equipamentos Mat. Permanente	R\$	2.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>TOTAL SECRETARIA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>

**Art. 2ª** - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

**SECRETARIA MUNICIPIO DA COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO**

04.01.04.122.0002.2.020	- Manutenção e Combustível para o Carro.		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.600,00
33.90.36.00	Outros Ser.Terc.Pessoa Física	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Ser.Terc.Pessoa juridica	R\$	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>TOTAL SECRETARIA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.600,00</b>

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos  
06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco (2005).**

  
**José Erli Pereira Vargas  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luiz Carlos Guglielmin  
Secretário Geral do Município**

**PUBLICADO**  
No Mural da Prefeitura  
06 12 2005  
